



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

RESOLUÇÃO Nº 56/2020

APROVA AS CONTAS DO SR.
HILDON RÉGIS NAVARRO FILHO,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016.

Art. 1º - Fica APROVADO o ACÓRDÃO APL TC – 0293/2020, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Processo de prestação de contas deste município, TC nº 05.189/17, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - O Poder Legislativo do município de Alagoa Grande, aprova a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 3º - Fica isento de quaisquer responsabilidades ou penalidades o Administrador HILDON RÉGIS NAVARRO FILHO, dos atos administrativos praticados durante o exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Alagoa Grande, Plenário Moisés
Francisco da Silva, em 29 de outubro de 2020.


CLÁUDIO LÚCIO BARBOSA
PRESIDENTE


JAILTON PEDRO DA SILVA
1º SECRETÁRIO


GENILDO MARQUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO